

VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME nº 29.852.732/0001-91

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL
INICIADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 29.852.732/0001-91 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada por meio da **consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 04 de dezembro de 2020** ("Consulta Formal") conforme autorizado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), com prazo de manifestação dos Cotistas definido para 03 de janeiro de 2021.

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2020.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 1,246% das cotas de emissão do Fundo, sendo que as **matérias colocadas em deliberação, conforme descrito acima, foram aprovadas pela maioria dos votos recebidos, conforme quóruns abaixo:**

<u>Percentual de votos em relação ao total de cotas emitidas</u>				
	Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	60,972%	0,014%	38,978%	Aprovada

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIO